

**RESOLUÇÃO CMDR Nº 03, de 23 de maio de 2018.**

**Dispõe sobre a aprovação do valor fixo de R\$ 90,00 (noventa Reais) para hora/máquina na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Agudos do Sul, para atendimento aos Agricultores.**

**O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudos do Sul, Estado do Paraná - CMDR, no uso de suas atribuições, baseado na Lei Municipal nº 172/97, de 30 de julho de 1997, pelo Decreto Municipal nº 078 de 11 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMDR de 23 de maio de 2018,**

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Aprovar o valor fixo de R\$ 90,00 (noventa Reais) por hora trabalhada, para utilização de máquina/trator, da Secretaria Municipal de Agricultura de Agudos do Sul;

**Art. 2º** - Estes implementos serão utilizados pelos agricultores do Município, seguindo critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, utilizando os cadastros prévios;

**Art. 3º** - Após o serviço efetuado, será expedido boleto no valor referido ao tempo trabalhado, com vencimento máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de efetivação do serviço;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 30 de maio de 2018.

  
Tiago de Jesus Biaobock Mickus  
**Presidente**